



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6155

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 171/2020, Dispensa de Licitação nº 114/2020, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com o fornecimento do material necessário para a pintura do prédio do Centro do Idoso localizado na Rua Felipe Werlang, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Dotação: 0901 08 244 0042 2066 33903000000000 1115 – Assistência Família – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 5.921,27 (cinco mil novecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos).

Dotação: 0901 08 244 0042 2066 33903900000000 1115 – Assistência Família – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 3.510,00 (três mil quinhentos e dez).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA, 19 DE
NOVEMBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças